

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCOLO: 201800044003860  
INTERESSADO: CEPI João Lobo Filho  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 03/10/2018

---

Parecer/Voto CEE/CEB N. 746 /2018

### 1. Histórico

A **Escola Estadual João Lobo Filho**, mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua 1, S/N, Vila Santa Maria, Inhumas/GO, por meio de sua diretora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 03/07;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 721, de 20 de outubro de 2016, fls. 08/10;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 711/2016, fls. 11/15.

### 2. Análise

A **Escola Estadual João Lobo Filho** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 721, de 20 de outubro de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de “**Escola Estadual João Lobo Filho**” para “**Centro de Ensino em Período Integral João Lobo Filho**”.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação da “**Escola Estadual João Lobo Filho**” para “**Centro de Ensino em Período Integral João Lobo Filho**”, mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua 1, S/N, Vila Santa Maria, Inhumas/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003860  
INTERESSADO: CEPI João Lobo Filho  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 03/10/2018

- Manter a Resolução CEE/CEB N. 721, de 20 de outubro de 2016, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>746/2018</u>
GOIÂNIA,	<u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE	<u>[assinatura]</u>

  
**Maria Ester Galvão de Carvalho**  
Presidente da Câmara de Educação Básica